

PORTRARIA Nº 26/2025

CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
058.2025.066 EM INQUÉRITO CIVIL

Considerando a instauração de Procedimento Preparatório, em 12/5/2025, para apurar possíveis irregularidades no edital da licitação internacional SMOBI nº 26.067/2023-CC, para contratação de obras de reforma e revitalização da Praça Governador Israel Pinheiro (Praça do Papa), promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, bem como a posterior prorrogação do citado Procedimento Preparatório por mais 90 dias;

Considerando a necessidade de conclusão da apuração dos fatos que são objeto da investigação, inclusive em razão da necessidade de se aguardar resposta à requisição já realizada, mas ainda não respondida;

Considerando as funções institucionais do Ministério Públco fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no art. 4º, §2º, no art. 6º e no art. 8º, parágrafo único, da Resolução MPC-MG nº 14, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, converter o Procedimento Preparatório nº 058.2025.066 em INQUÉRITO CIVIL.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2025.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Públco de Contas de Minas Gerais